



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

66.385

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Área de terras com 139.025,00m² da Gleba B, situada na Estrada do Arrastão, no Campo de Maria Paula, no 2º Distrito deste município, em rural, cadastrada no INCRA sob o nº 521.116.261.203-3, medindo: Acompanhando a Estrada do Arrastão, partindo de um jequitibá em divisa com um espólio de Lourival José de Barros, com 636,84m até divisa com Sr. Miro Xavier, onde deflete à direita 41,50m, 14°50' NW, subindo espigão deflete à direita com 88,20m, 24°40' NE, onde à direita com 74,20m, 39°05' NE, onde deflete à esquerda com 31,10m 22°05' NE e deflete à direita com 71,20m, 0°40' NW atravessando pequeno trecho da mata, deflete à esquerda com 29,95m, 58°50' NW, deflete à direita com 55,05m, 16°10' NE, área de afloramento de matações, deflete à direita com 31,10m, 37°10' NE, deflete à direita com 46,80m, 86°05' NE até início de grota próximo a moita de bambuzal, deflete à esquerda com 12,80m, 36°10' NE, deflete à direita com 5,80m, 81°30' NE, deflete à esquerda com 4,90m, 32°10' NE, deflete à esquerda 18,20m, 8°40' NW, deflete à direita 7,40m, 28°50' NE, deflete à direita com 76,80m, 54°30' NE, deflete à direita com 136,30m, 71°30' NE sobre espigão em divisa com Adolfo Alves dos Santos, deflete à esquerda com 43,30m, 59°40' NE em divisa com espólio de Aristide Belarmino dos Santos, deflete à direita com 4,30m, 43°30' SE porteira para a Rua "G" que leva em direção a Estrada do Arrastão. Acompanhando Rua "G" com 38,60m, onde deflete à direita com 39,90m, 20°30' SW, deflete à esquerda com 32,70m, 6°30' SW, deflete à direita com 56,05m, 41°10' SW em divisa com Sra. Adelaide Rosa do Santos Silva, em cumeeira, deflete à esquerda com 35,90m, 21°05' SW, onde deflete à esquerda descendo cumeeira até jequitibá situado na Estrada do Arrastão em divisa com espólio de Lourival José de Barros com 114,40m, 68°45' SE.

PROPRIETÁRIA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, com sede na Estrada da Paciência, s/nº, Km 1, Rio do Ouro, nesta Cidade, portadora do CGC nº 29.189.685/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2/AG Fls 283 nº 9.182. A presente matrícula foi aberta em substituição a matrícula 51.578A conforme o determinado pelo CNJ no provimento 23/2012 Art.3º, aviso CGJ 1402/2012 e aviso CGJ 82/2013, bem como decisão proferida no processo nº 2012-024.9342. São Gonçalo, 17 de junho de 2016. R.E

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
66.385	01
	VERSO

R.01- Prot.105.690 em 11/09/2009 - **USUCAPIÃO - TRANSMITENTE**: CIA DE DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, antes qualificada. **ADQUIRENTES**: ARISTEU PESSANHA GONÇALVES, brasileiro, médico veterinário, casado com Elvira Maria Almeida Gonçalves, portador da identidade n° 80678755-2 do IFP e do CPF n° 135.435.127-49, residente na Estrada do Arrastão s/n°, Rio do Ouro, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Sentença Cível extraída dos Autos da Ação de Usucapião, datada de 12/08/2008, passado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Gonçalo/RJ, conforme sentença assinada pelo Juiz de Direito Dr. Eduardo Antônio Klausner em 24/10/2005 - Processo n° 1993.536.000191-2. **VALOR**: Cr\$ 20.000,00 (à época). OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", foi reconhecida a não incidência do mesmo de acordo com decisão proferida na processo n° 25496/09 com base no artigo 220, inciso VII, do código tributário municipal - Lei n° 041/2003, acrescido pela Lei n° 070/2005, certificado declaratório datado em 10/08/2009. Custas recolhidas no banco Itaú Ag 6078 no valor de R\$115,95 (base de cálculo R\$120.000,00) de acordo com o art.1° da Lei 3.217/99 e R\$57,98 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06. (O referido protocolo está cumprindo exigência do protocolo anterior n° 103.964). São Gonçalo, 01 de outubro de 2009. Aux.

R:02 - Prot. 195650 em 18/03/2025 - **PENHORA - EXEQUENTE(S)**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADO(S)**: ESPECIVET ESPECIALIDADES VETERINARIAS RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 22.856.112/0001-81. **FORMA DO TITULO**: Execução Fiscal n° 5051229-02.2024.4.02.5101/RJ, mandado n° 510015393957, do Cartório da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) Federal Dr(a). Livia Maria de Mello Pereira, em 06/2024, assinado eletronicamente em 10/02/2025 pelo Diretor de Secretaria, Sr. Wanderson Amarante Campos Junior. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$145.614,66. (O pagamento dos emolumentos devidos pelo registro de penhora será ao final do processo consoante disposto no artigo 199, § 3°, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, observados os valores à época do pagamento, artigo 38,

§ 2º da Lei nº 3.350/99). São Gonçalo, 26/03/2025. SELO: EEXE 24146 TFF. Ato assinado eletronicamente por Rodrigo Marins Bossan, Substituto, matrícula nº: 94/5845.-

R.03 - Prot. 198743 em 05/09/2025 - **PENHORA - EXEQUENTE(S)**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADO(S)**: ESPECIVET ESPECIALIDADES VETERINARIAS RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 22.856.112/0001-81. FORMA DO TÍTULO: Execução Fiscal nº 5051229-02.2024.4.02.5101/RJ, mandado nº 510014997524, do Cartório da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) Federal Dr(a). Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente em 07/12/2024 pelo Diretor de Secretaria, Sr. José Antônio Souza. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 486.739,98. (O pagamento dos emolumentos devidos pelo registro de penhora será ao final do processo consoante disposto no artigo 199, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, observados os valores à época do pagamento, artigo 38, § 2º da Lei nº 3.350/99). São Gonçalo, 11/09/2025. SELO: EEZS 43884 PMT. Assinado digitalmente por RODRIGO MARINS BOSSAN, SUBSTITUTO, 94/5845.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br